

**Louvor n.º 1175/2005.** — Ao terminarmos as funções de director-geral e de subdirector-geral dos Recursos Florestais, é-nos especialmente grato prestar público louvor à assessora principal engenheira sivilcultora Maria Manuela Avelino Pedroso pelo trabalho realizado enquanto assessora da direcção, que se revestiu de grande competência, disponibilidade, dedicação, profissionalismo e lealdade, facto que cumpre destacar e enaltecer.

Pelo contributo prestado em inúmeras tarefas e missões, em que empregou os seus vastos conhecimentos na dupla qualidade de jurista e engenheira sivilcultora, é fundado que manifestemos o seu reconhecimento e louvor.

26 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *António de Sousa Macedo*. — O Subdirector-Geral, *Manuel Pedro Fragoso de Castro Loureiro*.

**Louvor n.º 1176/2005.** — Estando a terminar as minhas funções de subdirector-geral dos Recursos Florestais, é-me especialmente grato prestar público louvor às assistentes administrativas especialistas Isilda de Jesus Figueira e Donzília Maria Lages Monteiro Viana, que prestaram serviço no meu gabinete, demonstrando qualidades ímpares de dedicação, competência e empenho pelo trabalho realizado.

26 de Abril de 2005. — O Subdirector-Geral, *Manuel Pedro Fragoso de Castro Loureiro*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4954/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que vagou um lugar de telefonista no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, em consequência da aplicação da pena de demissão a João Manuel Serra Delgado, por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 5 de Abril de 2005, com efeitos a 21 de Abril de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 10 532/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2005:

Licenciada Maria de Lurdes Melo Ferreira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas — transferida para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, ficando posicionada no escalão 1, índice 460, com efeitos a partir de 1 de Maio próximo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Rectificação n.º 808/2005.** — Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 585/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, referente às nomeações como técnicos profissionais especialistas, procede-se à respectiva rectificação.

Assim, a p. 6535, onde se lê «Rosa Emília Monteiro da Costa Purificação Castro Soares, Artur Manuel Tomás dos Santos e Acácio Custódio Monteiro, técnicos profissionais especialistas» deve ler-se «Rosa Emília Monteiro da Costa Purificação Castro Soares, Artur Manuel Tomás dos Santos e Acácio Custódio Monteiro, técnicos profissionais principais».

27 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Moraes*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Instituto da Segurança Social, I. P.

**Deliberação n.º 668/2005.** — Tendo em consideração que:

- 1) A candidatura do projecto «Coimbra cidade de todos» inserido no eixo n.º 1, «Empregabilidade», da acção n.º 2 da 2.ª fase do Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL encontra-se a ser elaborada pelo CDSS de Coimbra;
- 2) Em caso de aprovação da candidatura, o projecto será desenvolvido pelo CDSS de Coimbra;
- 3) A condução do processo de execução material das acções aprovadas exige celeridade nos seus procedimentos, nas vertentes técnica e financeira;
- 4) Relativamente a projectos em idênticas circunstâncias cuja área de intervenção se encontra a nível distrital, nomeadamente o projecto «Trilhos do CDSS de Setúbal» e o projecto «IRVA do CDSS do Porto», foram delegadas competências para a execução e gestão operacional nos directores distritais, através das deliberações n.ºs 65/2003 e 66/2003, respectivamente:

Assim, e face ao exposto, o conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., delibera delegar todas as competências necessárias à execução e gestão operativa do projecto, designadamente a execução técnico-pedagógica e contabilístico-financeira, no director do CDSS de Coimbra.

7 de Abril de 2005. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

**Despacho n.º 10 533/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Abril de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnica principal de serviço social, da carreira técnica de serviço social, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, após concurso interno de acesso limitado, Maria Joaquina Lascas, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

29 de Abril de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre

**Despacho n.º 10 534/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, em conjugação com a deliberação n.º 562/2005, do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 31 de Março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, e nos termos em que o permitem os artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego na licenciada Ana Isabel Belo Costa a competência para:

- 1) Decidir sobre os processos de contra-ordenações e para aplicar coimas aos contribuintes da segurança social, nos termos da legislação aplicável;
- 2) Emitir as declarações referentes à não aplicação de coima às entidades empregadoras pelo incumprimento da obrigação de declarar o início de actividade de trabalhadores ao seu serviço, aplicada por via administrativa ou judicial com trânsito em julgado, em conformidade com o despacho n.º 10/SESS/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 26 de Abril de 1996.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, ratificando-se, por força do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos eventualmente praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

21 de Abril de 2005. — A Directora, *Maria Helena Barata Neves Gueifão*.

### Centro Nacional de Pensões

**Aviso n.º 4955/2005 (2.ª série).** — *Listas de classificação final.* — Homologadas por despacho do administrador do Centro Nacional de Pensões de 27 de Abril de 2005, tornam-se públicas as